



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MALTA**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 7/0007/2019, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, Fernando Marques de Sousa, com **inscrição no CPF nº. 205.489.744-20, domiciliado na Rua Manoel Marques Fernandes, centro, 70, centro, casa, Malta-Pb.** no valor global de **R\$ 17.121,83 (Dezessete mil, cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos)**, para contratação direta dos serviços de **mão de obra para manutenção, restauração e pintura de diversos prédios públicos do Município de Malta, conforme planilha em anexo e proposta apresentada**, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

MALTA-PB, 18 de julho de 2019

  
**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional de MALTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45